

PORTARIA Nº 1645, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cancelar Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **LETICIA MICHELE RAABE**, ocupante do cargo de Tec. Adm. Educacional - Área Secretaria, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 266, de 07 de fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de dezembro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.